PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 033/2024

"Dispõe sobre exoneração para o Cargo Efetivo em Biomédico e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TATIANE LARA DE CASTRO RODRIGUES,** inscrita no CPF: 083.407.286-60, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, do Cargo Efetivo em Biomédico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Lagamar-MG, 21 de março de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 21
Registrado no Livro 01 nº as fls. 25
Prefeitura Municipal de Lagamar 21/03/24
Bruna Rodrigues